

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020.

Objeto: Em face de acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$764.161,75 (setecentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$3.068.922,70 (três milhões e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), para R\$3.833.084,45 (três milhões e oitocentos e trinta e três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representando um aumento na ordem de 24,90% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 06/12/2021.

Contratada: Allflex Comercio e Serviços de Mobiliário Ltda, CNPJ: 35.661.486/0001-93.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 738432

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

Objeto: Reequilibrar econômica e financeiramente o Contrato em epigrafe, no montante de R\$1.268.444,42 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo de 12,76% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 06/12/2021.

Contratada: Consórcio Ananindeua, CNPJ: 29.246.005/0001-80.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 738434

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO****CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – COSANPA-PA.**

OBJETO: Contratação de instituições financeiras e afins, autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, interessadas em oportunizar a concessão de Empréstimos em Consignação em folha de pagamento para os empregados da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

Responsável pela licitação: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Os envelopes com a documentação deverão ser entregues ou enviadas à Comissão de Licitação - CL, a partir do dia 29 de dezembro de 2021, para a Sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda, junto a Comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2021.

Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 738806

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

Objeto: Prestação de serviços de cessão de direito de uso e serviços mensais de software (atualização de versão, manutenção e suporte técnico) do Sistema de Recursos Humanos (PROTHEUS).

Data de Assinatura: 06.12.2021.

Valor: R\$64.562,28 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Fundamentação: Art. 74, caput do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, e art. 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016.

Contratada: Totvs S.A., CNPJ: 53.113.791/0001-22

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Presidente: José Antonio De Angelis.

Protocolo: 738845

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO SANCIONATÓRIO.**

Objeto: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, usando das atribuições conferidas por LEI RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 30/2017, firmado com o CONSÓRCIO ORIXIMINÁ, cujo objeto é a execução de obras e serviços, incluindo a elaboração do Projeto Executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Oriximiná, Estado do Pará. RESOLVE: I- Rescindir unilateralmente o Contrato n. 30/2017 firmado com o CONSÓRCIO ORIXIMINÁ, com fundamento no art. 78, XII e art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima X Das Sanções Administrativas, do Contrato originário, com o registro de que foi resguardado o Direito Constitucional de defesa disposto no Parágrafo único do Art. 78 da Lei 8.666/1993, conforme discriminado: Multa de 20% no valor total global atualizado de R\$ 8.526.765,79 (oito milhões e quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), entre as empresas consorciadas de acordo com percentual de participação; MULTA DE 20%: CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 4.263.382,89 (quatro milhões e duzentos e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos); CARMONA CABRERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – R\$ 85.267,66 (oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); IKOPP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – R\$ 85.267,66 (oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – R\$ 4.092.847,58 (quatro milhões e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 03/12/2021.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 738502

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 624 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1316280.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, e PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas no Gabinete do Secretário, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 036/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa LMG GRÁFICA EIRELI EPP, CNPJ nº 18.709.499/0001-76, que tem como objeto o registro de preço para eventual confecção de material gráfico para a SECTET.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 738628

CONTRATO**PORTARIA Nº 623 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/575345;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF e HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para comporem a comissão de fiscalização do Contrato nº 29/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL CNPJ nº 72.381.189/0010-01, que tem como objeto o fornecimento de COMPUTADORES para a SECTET.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 738450

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato Nº 16/2016****Nº do Termo Aditivo: 04**

Processo Nº 2016/434861

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da cláusula VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 16/2016, a contar de 06/12/2021 a 05/12/2022, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 232033

Fonte: 0101002156